



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF**

**Brasília, 16 de fevereiro de 2016**

1 **Início:** 13h00min **Término:** 14h15min. **1) Presenças:** Conselheiros Alberto de Faria, Aleixo Anderson  
2 Furtado, Gunter Kohlsdorf, Igor Soares Campos, Ricardo Reis Meira e Rogério Markiewicz. **2) Relato de**  
3 **processos:** o Conselheiro Igor Campos iniciou a reunião relatando os seguintes processos: **a)** Solicitação  
4 de interrupção de registro profissional dos seguintes arquitetos e urbanistas: Rafael Pertel de Biase Mar-  
5 tins, Joana de Alcântara e França, Fernando Giacomitti, Joice da Silva Carvalho, Alexia Maria Vilela  
6 Soares Mendonça, Larissa Galvão de Oliveira, Karoline Alvares Rodrigues, Heitor Ledur, Luis Maurício  
7 Alves Ribeiro, Ana Paula Maciel Peixoto, Shirley Brito Alves, Taís Brancher Bertoncello, Vanessa dos  
8 Santos Lima, Denise Jusan Fernandes Daú, Adriana Marques Seixas, Carolina Campos Muniz, Larissa  
9 Araújo de Aguiar, Fabiana Gonçalves, Natália Dutra de Sousa e Rafaella Carvalho Ferreira. Colocada a  
10 questão em votação, a CEP-CAU/DF **DELIBEROU**, por unanimidade, em conceder as interrupções **b)**  
11 Registro de RRT extemporâneo de números: 4169852; 4210016; 4169866; 4210060; 4169880; 4209968;  
12 4169892; 4210038; 4169834; 4169819; 4209996; 4159483; 4175349; 4200833; 3688684; 4149422;  
13 4160097; 4168411; 4146962; 4237740; 4223013; 4210457; 4210488; 4253737; 2728566; 2728590;  
14 2976427; 2794804; 4275515; 2794804; 4165057; 4291738; 4153447; 4254711; 4280681; 4289530;  
15 4303590; 4326709. Colocada a questão em votação, a CEP-CAU/DF **DELIBEROU**, por unanimidade,  
16 em conceder os respectivos registros de responsabilidade técnica **c)** Solicitação de cancelamento de RRT:  
17 3369190 e 2681911. Colocada a questão em votação, a CEP-CAU/DF **DELIBEROU**, por unanimidade,  
18 em aprovar o cancelamento dos respectivos RRTs **d)** Nulidade do RRT: 4232769. Colocada a questão em  
19 votação, a CEP-CAU/DF **DELIBEROU**, por unanimidade, em aprovar a nulidade do RRT. Em seguida,  
20 a palavra foi passada ao Gerente de Fiscalização do CAU/DF, Cristiano Ramalho, que deu ciência da  
21 consulta, apresentada pelo arq. e urb. Luís Antônio, Major da Defesa Civil, a respeito do processo proto-  
22 colado sob o n.º 333763/2016, cujo interessado é o senhor Sérgio José Bezerra, Subsecretário de Proteção  
23 e Defesa Civil –SSP/DF. O processo refere-se à atribuição profissional nos casos de elaboração de proje-  
24 tos de estrutura metálica e grupo gerador, entre outros. **DELIBEROU-SE** que a CEP-CAU/DF firmaria  
25 entendimento a respeito da matéria para, posteriormente, agendar uma reunião extraordinária com o arq. e  
26 urb. Luís Antônio. Em seguida relatou-se o processo protocolado sob o n.º 345546/2016, cujo interessado  
27 é o arq. e urb. William Massahide Takimoto, CAU n.º A26986-7, a respeito de supostas irregularidades  
28 em credenciamento de arquitetos e urbanistas para trabalho de georreferenciamento de imóveis rurais por  
29 parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. **DELIBEROU-SE** por montar um  
30 processo contendo a denúncia, os ofícios enviados pelo CAU/DF ao Incra e as medidas tomadas, anteri-  
31 ormente, pelo CAU/DF, e encaminhá-lo ao CAU/BR para providências. Por fim, o Gerente de Fiscaliza-  
32 ção do CAU/DF, Cristiano Ramalho, deu ciência do ofício do CREA às Administrações Regionais do



33 Distrito Federal questionando o ofício do CAU/DF a respeito da Resolução CAU/BR n.º 51. O ofício  
34 encaminhado pelo CREA-DF continha, segundo se verificou, declaração do professor Cláudio Henrique  
35 de Almeida Feitosa Pereira, chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de  
36 Brasília – UnB –, na qual afirmava que “o *Curso de Engenharia Civil do Departamento de Engenharia*  
37 *Civil e Ambiental da Universidade de Brasília (ENC/UnB) capacita seus alunos de graduação, propici-*  
38 *ando habilidade e competência para elaborarem projetos arquitetônicos, através da disciplina obrigató-*  
39 *ria: projeto arquitetônico de edificações, 04 créditos e código (GR) 163899, do 4º período, tendo como*  
40 *pré-requisito a disciplina de desenho técnico, 04 créditos e código (GR) 162019, do 3º período”.* Com  
41 relação à declaração do professor Cláudio Henrique Pereira, a CEP **DELIBEROU** por (i) encaminhar um  
42 ofício a ele, (ii) ao diretor da Faculdade de Tecnologia da UnB, com cópia para o diretor da Faculdade de  
43 Arquitetura e Urbanismo da Unb e (iii) para o reitor da UnB. Com relação ao ofício do CREA/DF, **DE-**  
44 **LIBEROU-SE** por agendar uma reunião de apresentação do CAU/DF com a Procuradora Geral do DF,  
45 Paola Aires Corrêa Lima, e outra com o Ministério Público do DF. Após as considerações finais, e não  
46 havendo nada mais a tratar, às 14h15 min. foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata.  
Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

**IGOR SOARES CAMPOS**

Coordenador

**ALBERTO DE FARIA**

Membro

**ALEIXO ANDERSON DE S. FURTADO**

Membro

**GUNTER KOHLSDORF SPILLER**

Membro

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**

Membro